**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 052/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 066/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 484.141,24 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0037 | Assistência Especializada |  |  |
| 10.302.0037.2 | Atividade |  |  |
| 10.302.0037.2.406 | Manutenção do Centro Regional de Reabilitação | R$ | 484.141,24 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.32 | Material de Distribuição Gratuita | R$ | 484.141,24 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados |

 Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado o presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 94 de 18/09/2015.

 Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente